



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5750/2022 Cód. Verificador: ZB430G15

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 14/02/2022 08:57
Previsão: 01/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 15/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 99/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5750/2022 Cód. Verificador: ZB430G15

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 14/02/2022 08:57
Previsão: 01/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 15/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 99/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 15/2022

Campo Largo, 09 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 99/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de fevereiro do corrente, solicitando a contratação de médico para a Unidade de Saúde no Santa Cruz.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



APROVADO

Sala das Sessões 07/04/2022

Pedro Alberto Barausse
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA CONTRATADO MAIS UM MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE DO SANTA CRUZ, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.**

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é realizado por solicitação dos moradores do local, usuários da **Unidade Básica de Saúde da localidade de Santa Cruz**, no interior do município, que reclamam da falta de médicos para atendimento no posto de saúde.

Segundo esses munícipes informaram, quando comparecem naquela unidade de saúde para realizarem consultas, falta clínicos gerais para atendimento.

Apesar dos esforços por parte dos profissionais que atendem na UBS dos postos de saúde do município, no sentido de não deixarem esses pacientes desamparados, entendemos que a municipalidade, por meio da Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Saúde, deve resolver a falta de profissionais naquela unidade de saúde, por meio da contratação de outro médico clínico geral para suprir a atual demanda.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1^a) A Prefeitura Municipal já providenciou a contratação de médico clínico geral para o atendimento dessa especialidade na Unidade Básica de Saúde Posto da localidade de Santa Cruz?
- 2^a) Se sim anteriormente, a partir quando esse profissional atenderá naquela unidade de saúde? E, em caso negativo, informar os motivos que impedem a contratação desse profissional.

2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento da presente solicitação.

Campo Largo PR, ____ / ____ /2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 14 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma Sra. Danielle Fedalto
Secretaria Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMORANDO SMS 318/2022

Campo Largo, 24 de Fevereiro de 2022.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 5750/2022, conforme ofício 15/2022 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Sargento Leandro Chrestani referente a contratação de médico para atendimento na UBS Santa Cruz.

A Secretaria de Saúde esclarece que atualmente a UBS Santa Cruz conta com uma população de 2.206 habitantes e uma Equipe de Saúde da Família, sendo que de acordo com o que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, através da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, conforme segue:

“i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.”

Neste sentido, conforme estabelecido pela PNAB a população da Comunidade Santa Cruz está sendo atendida de acordo com o que recomenda a legislação no quesito porte populacional, ressaltamos ainda que a equipe mínima é composta por um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem.

Explicamos que o médico que atua nesta Unidade de Saúde é um profissional do Programa Médicos pelo Brasil e este programa estabelece que os profissionais atuem especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos e regiões de difícil acesso. Os médicos participantes deste programa necessitam de liberação para horas de estudo, pois participam de um plano de expansão da graduação e da residência médica, sendo que o médico lotado nesta Unidade possui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

liberação para estudo nas sextas-feiras devido participação do Programa Médicos pelo Brasil através do governo federal.

Durante o período de férias do médico que está lotado nesta equipe é organizado escala de revezamento para manutenção de atendimento médico 3 x na semana. No mês de Fevereiro de 2022 o mesmo usufruiu de 10 dias de férias, sendo mantido o suporte de atendimento médico durante o período.

Informamos que quinzenalmente é realizado atendimento itinerante na comunidade Quilombola que pertence a área de abrangência da Ubs Santa Cruz, onde é liberado um profissional médico para apoio dos atendimentos, ou seja a Unidade conta com este tipo de atendimento itinerante diferenciado, pois trata-se de comunidade tradicional da população negra, sendo liberado um profissional médico de uma equipe urbana para retaguarda dos atendimentos na região de Santa Cruz.

Além disso, as horas médicas disponíveis por habitantes atualmente é suficiente para a necessidade desta região.

Dante do exposto, esclarecemos que não há previsão de contratação de mais profissionais médicos para esta comunidade.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto

Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto

Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 09 de março de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 15/2022 e requerimento nº 99/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 5750/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.